



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

LIVRO Nº 034
FL. Nº 1071
CONT. Nº 087-14-02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **RODRIGO RICARDO ANDRUSZEWICZ - EPP**, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE USINAGEM COM UTILIZAÇÃO DE TORNO MECÂNICO E DEMAIS MÁQUINAS OPERATRIZES PARA RECUPERAÇÃO DE COMPONENTES E PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM AS INSTALAÇÕES DO CORREDOR DE EXPORTAÇÃO DA APPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 27 dias do mês de Outubro de 2015, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, empresa pública estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador da CI/RG nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo Diretor de Engenharia e Manutenção da APPA, **PAULINHO DALMAZ**, portador da CI/RG nº 877.637-7/PR, inscrito no CPF do MF sob nº 243.798.169-15, portadora do RG. nº 5.735.181-0 e CPF/MF nº 026.762.529-41, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027, tendo em vista o contido no protocolo sob nº **13.086.206-3**, assina com **RODRIGO RICARDO ANDRUSZEWICZ - EPP**, estabelecida na Rua Prefeito Roque Vernalha, nº 257, bairro Itibere, CEP: 83 206-350, Fone: (41) 3422-7368, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.604.080/0001-36, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato por **RODRIGO RICARDO ANDRUSZEWICZ**, portador da CI/RG nº 7283538-7 e CPF/MF nº 024.734.719-16, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, sujeito à Lei nº 8.666/93 e à Lei Estadual nº 15.608/07 e mediante as seguintes cláusulas e condições transcritas a seguir:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Prorroga-se o Contrato de prestação de serviços nº 087/2014, nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de novembro de 2015, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 04 de novembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR: - O custo total para o período de 12 (doze) meses não poderá ultrapassar o valor estimado de R\$ 341.875,00 (trezentos e quarenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 27 de Outubro de 2015.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR ENG E MANUTENÇÃO DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORA JURÍDICA DA APPA

RODRIGO RICARDO ANDRUSZEWICZ
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 PR

TESTEMUNHA
RG: 6.441.248-5